Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 968/2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLOVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III e IV da Lei Municipal nº 552 de 04 de Junho de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar no valor de **R$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais)**, para reforçar o item da seguinte dotação orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.06.2.023	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha 198		R$ 20.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.11.00	F U N D E F	
12.361.06.2.021	Manutenção do F M D E F V M	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha 240		R$ 20.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.06.2.024	Manutenção do Ensino Infantil	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Ficha 399		R$ 500,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.06.2.023	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica	
Ficha 199		R$ 20.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.11.00	F U N D E F	
12.361.06.2.021	Manutenção do F M D E F V M	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica	
Ficha 242		R$ 20.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.06.2.024	Manutenção do Ensino Infantil	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha 212		R$ 500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 29 de agosto de 2006.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

LILIAN CLIVATTI RODRIGUES
Diretora do Departamento Municipal de Educação

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
19/09/06
Edna Castro da Silva
Chefe de Diretoria 16105

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVADO
12/09/07
Presidente